



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, nº 500, Centro – CEP 64365-000  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Portaria 003/2019

Novo Santo Antonio – PI, 02 de Maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar o Servidor Rui Alencar de Sousa Ibiapina, portador do RG nº 1.315.873 SSP – PI e CPF nº 565.660.530-53, como PROFESSOR CLASSE SE-NÍVEL III no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antonio – PI.

Albertina Pereira Gomes Pessoa  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Manoel Vitorino de Sousa, nº 500, Centro – CEP 64365-000  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



Portaria 004/2019

Novo Santo Antonio – PI, 02 de Maio de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Maria Dulsilene Cardoso, portador do RG nº 1.743.595 SSP – PI e CPF nº 661.519.963-72, como PROFESSOR CLASSE SE II-NÍVEL III no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanal vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Novo Santo Antonio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antonio – PI.

Albertina Pereira Gomes Pessoa  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita  
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI  
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87  
pmnsrnotas@outlook.com

PORTARIA Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 58, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º - O Conselho será composto por membros dos Setores, que terão como compromisso fiscalizar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde, analisar e deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, dentre outros.

I - Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal 1:  
Titular: Antonio Neto Barros de Sousa - CPF: 014.660.243-99  
Suplente: Valdecir Gualter Rodrigues - CPF: 504.707.103-06

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal 2:  
Titular: Fábio da Nóbrega Santana - CPF: 040.984.403-93  
Suplente: Maria Da Guia de Sousa - CPF: 006.101.583-09

III - Representantes do Poder Executivo:  
Titular: Heli Marques de Carvalho - CPF: 008.303.453-61  
Suplente: Elândia Barroso de Sousa - CPF: 017.654.983-84

IV - Representantes da Igreja Católica:  
Titular: Mariana Rodrigues da Silva - CPF: 031.866.003-29  
Suplente: Lucia Soares de Sousa - CPF: 947.967.343-68

V - Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:  
Titular: Francisco Alves Bezerra - CPF: 591.282.833-68  
Suplente: Luciana de Sousa Soares - CPF: 047.330.673-56

VI - Representantes da Igreja Batista:  
Titular: Wagner Barroso de Amorim - CPF: 023.605.833-39  
Suplente: Claudio Ferreira da Silva - CPF: 070.670.723-01

VII - Representantes do sindicato dos trabalhadores Rurais:  
Titular: Denise Rodrigues Alves - CPF: 016.967.953-54  
Suplente: Maria de Jesus Rodrigues Alencar - CPF: 961.363.833-49

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Andrea Costa Lopes - CPF: 015.575.733-44  
Suplente: Auricélia Ana Rita Coêlho - CPF: 043.557.043-94

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, 10 de maio de 2019.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Data: 10 de maio de 2019.